



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradrperto.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 107/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 173, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PONTO DE ÔNIBUS NA SAÍDA DO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO AS MARGENS DA BR 482- SENTIDO A GUAÇUI

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária pois o ponto existente apresenta desgaste estrutural significativo, oferecendo condições inadequadas de abrigo, segurança e conforto para os usuários do transporte coletivo.

Considerando o fluxo diário de passageiros que utilizam este local, incluindo estudantes, trabalhadores e moradores da região, a construção de um novo ponto de ônibus se torna essencial para garantir a proteção contra intempéries, facilitar o embarque e desembarque, além de contribuir para a segurança viária e a valorização do espaço urbano.

Além disso, a implantação de um ponto moderno e bem estruturado pode proporcionar melhor acessibilidade, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida, e reforçar a atenção do município às necessidades da população.

Neste sentido, proponho a referida indicação.

Bruno Viana Moreira

Vereador Propositor

PROPOSTA Nº 325/25
EM 20/08/25
ASS. Xheylson